



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
CNPJ.: 03.720.654/0001-88

Caturama, 02 de janeiro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

**“Autoriza e outorga poderes para
Movimentação da conta Bancária da
Câmara Municipal de Caturama (BA)
e dá outras Providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO
FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, nos termos do
artigo 23, I, “P” do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a Tesoreira, Srª. VANESSA AMARAL DE AZEVEDO portadora da cédula de identidade do RG nº 24.550.158-40 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 466.184.808-09, conjuntamente com o Presidente desta casa, Sr. EDILSON AMARAL DE SOUZA, portador da cédula de identidade do RG nº 13.376.282-39 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 020.592.645-29, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Caturama - BA, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Caturama -BA.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód.9);
- II – abrir contas de depósito (cód.10);
- III – autorizar cobrança (cód.11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód.26)
- V - requisitar talonários de cheques (cód.27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód.36);
- VIII – endossar cheque (cód.38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód.95);
- XI - baixar cheque (cód.96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód.100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód.117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód.124);





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ.: 03.720.654/0001-88

- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód.125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód.126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód.143);
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caturama,

Caturama, 02 de janeiro de 2025.

EDILSON AMARAL DE SOUZA
-Presidente-

